



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 17/2024

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, a servidora **Arleide de Albuquerque Guerra**, matrícula nº. 1310-1, investida no cargo de Professor II, 150 H/A, Matriz de Especialização, Classe C, FAIXA 1, com estabilidade financeira do cargo de comissão CC-1 de Secretária de Educação (Portaria nº. 440/2014), lotada na Secretaria de Educação, com esteio no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de dezembro de 2024.


Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência


Sandra Cristina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativa Financeira